



Desenvolvimento Social
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Setor de Administração Sul - SAF Sul, Quadra 02, Bloco H, Lote 08, Sala 109 - CEP: 70.050-900

Remetente



DESTINATÁRIO:

À Vossa Excelência Presidente da Câmara Municipal de TOLEDO/PR

Endereço: RUA RAIMUNDO LEONARDI - 1586 -

Bairro: CENTRO

CEP: 85.900-110 - TOLEDO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira

OFÍCIO CIRCULAR EXTERNO/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº 54/2011

Brasília-DF, 06 de Dezembro de 2011

À Vossa Excelência

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de TOLEDO/PR

Senhor(a) Presidente,

Em cumprimento ao determinado pela Lei 9.452 de 20 de março de 1997, comunicamos a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado:

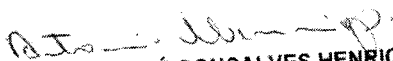
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Programa	Competência	Ordem Bancária	Data OB	Valor	Banco	Agência	Conta
IGD-PBF PBF PROJOVEM - PBV I PTMC PVMC	09/2011	805450	16/11/2011	R\$ 3.771,00	001	005878	0000421383
	10/2011	805433	11/11/2011	R\$ 27.000,00	001	005878	0000422894
	10/2011	805725	24/11/2011	R\$ 7.537,50	001	005878	0000512044
	10/2011	805638	21/11/2011	R\$ 13.732,98	001	005878	0000411132
	10/2011	805586	21/11/2011	R\$ 13.000,00	001	005878	0000536741

As informações acima relacionadas podem ser consultadas acessando o endereço eletrônico: <http://aplicacoes.mds.gov.br/suasnob/login.jsp>

Considerando o princípio da economicidade de recursos e visando agilidade na comunicação entre os órgãos da administração pública, solicitamos que nos seja enviado o **email cooperativo deste Conselho Municipal de Assistência Social**. Este dado permitirá o envio em menor tempo dos dados de pagamentos efetuados aos municípios. Lembramos ainda, que o email cooperativo deverá estar vinculado à instituição e não à pessoa física.

Atenciosamente,


ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES

Diretor Executivo
Fundo Nacional de Assistência Social

COREC 015/2012

